

Portaria nº 353/2022-GP/SECULT/FUNCARTE de 01 de dezembro de 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022 - APOIO FINANCEIRO CINE NATAL 2022, pós análise de recurso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de dezembro de 2022.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022 - APOIO FINANCEIRO CINE NATAL 2022 CATEGORIAS “B”, “C” E “D”.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reunidos de forma remota, em plataforma do aplicativo Google Meet, reuniram-se os integrantes da Comissão de Análise e Seleção da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2022 - APOIO FINANCEIRO CINE NATAL 2022, Ariadne Mazzetti Siqueira - CPF 195.295.808-35, Kenia Kalyne Gomes de Almeida - CPF 013.179.734-45, Marcelo Gil Ikeda – CPF 000.804.047-82, para análise dos recursos dos projetos audiovisuais inscritos nas categorias B, C e D, para apoio financeiro segundo as regras do referido edital público, estabelecidas pela Portaria no 294/2022 – GP/FUNCARTE de 10 de outubro de 2022.

A Comissão supracitada reuniu-se para analisar os recursos enviados pelos proponentes dos projetos do Edital Cine Natal 2022. Após a leitura dos recursos e debates entre os membros da Comissão, deliberou-se as seguintes respostas. Ao final, não houve alteração nas pontuações conferidas aos proponentes.

RECURSO 1: Proponente: Fábio Pereira de Oliveira, CPF nº 067.103.984-98

Consideramos o projeto com qualidades, especialmente quanto à relevância artística da personagem retratada (a arte da cerâmica de Maria Tatá). No entanto, o argumento apresentado poderia desenvolver as questões apresentadas com maior potência, utilizando recursos mais elaborados da linguagem do documentário contemporâneo. A visão da direção contou com poucas referências ou estratégias de abordagem que incorporem uma visão

mais criativa ou original em diálogo com tendências do documentário contemporâneo.

NOTA JURADO 1: 42; NOTA JURADO 2: 42; NOTA JURADO 3: 42

RECURSO 2: Proponente: Patrícia Teles

Consideramos o projeto com várias qualidades, e atentamos para o destacado currículo da realizadora. No entanto, o argumento/estrutura apresentados poderiam desenvolver as questões apresentadas com maior potência, utilizando recursos mais elaborados da linguagem do documentário contemporâneo e estratégias de abordagem de maior originalidade.

NOTA JURADO 1: 41; NOTA JURADO 2: 38; NOTA JURADO 3: 41

RECURSO 3: Ivanete de FS Coutinho - C4 produções - CNPJ: 07.343.633/0001-41

A Comissão reconhece a apresentação de duas propostas diferentes: uma de curta-metragem e outra de piloto de obra seriada. No entanto, as propostas apresentadas careceram de maior originalidade na apresentação dos seus argumentos/roteiros. A proposta de piloto de série (A Vida de Luca) apresentou pouca potência para se transformar em série. Além disso, as situações e diálogos apresentados no roteiro foram desenvolvidos com poucas nuances, faltando originalidade. Ainda que a Comissão reconheça a falta de oportunidades para a animação natalense, o projeto de curta-metragem (A História de Luca) apresentado se revelou pouco potente em aspectos como potencial criativo, relevância cultural da abordagem apresentada. O ponto de partida da depressão foi desenvolvido de forma linear, sem grandes aprofundamentos, dada a complexidade do tema. A narrativa é excessivamente reiterativa e os diálogos pouco funcionais para o fluir da narrativa.

A HISTÓRIA DE LUCA (CURTA): JURADO 1: 40; JURADO 2: 40; JURADO 3: 39

A VIDA DE LUCA (PILOTO SÉRIE): JURADO 1: 40; JURADO 2: 39; JURADO 3: 39

Elaborados os pareceres dos recursos, com a concordância unânime de todos os seus membros, a Comissão encerrou a reunião, com a elaboração e assinatura da presente Ata.

Ariadne Mazzetti Siqueira - CPF 195.295.808-35

Kenia Kalyne Gomes de Almeida - CPF 013.179.734-45

Marcelo Gil Ikeda – CPF 000.804.047-82